

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Exclusão	Índice de processos de prestação de contas de gestão instruídos	
JUSTIFICATIVA		
Para adequar aos indicadores estabelecidos no Plano Estratégico 2022-2027 do TCE-PA.		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão	Não houve alteração	Índice da Qualidade das Auditorias
Un. Medida:		Un. Medida: percentual
Fonte:		Fonte: Secex
Fórmula:		Fórmula: (soma do número de pontos de controle avaliados como satisfatório em cada auditoria/(número de auditorias submetidas a garantia da qualidade X número de pontos de controle avaliados))x100
JUSTIFICATIVA		
Para adequar aos indicadores estabelecidos no Plano Estratégico 2022-2027 do TCE-PA.		
PROGRAMA: Cultura		
INDICADOR:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Exclusão	Pessoas atendidas com ações de fomento à leitura	
JUSTIFICATIVA		
A exclusão é justificada pela constatação de que a mensuração do número de pessoas atendidas com ações de fomento à leitura, foco do indicador, é também efetivada pela ação correlata, ou seja, Fomento à Leitura e Informação, cujo produto é Pessoa Atendida. Sendo assim, a exclusão do referido indicador não influenciará na avaliação dos resultados.		
PROGRAMA: Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo		
OBJETIVO:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão		Contribuir para a Defesa da Ordem Jurídica e Estimular o Controle Social no Âmbito do Controle Externo dos Recursos Estaduais
JUSTIFICATIVA		
Explicitar de maneira mais clara a missão institucional do MPC-PA e os recursos utilizados para a consecução dessa missão. A ação Implementação das Ações de Publicidade Institucional passará a fazer parte deste Objetivo.		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Modernizar a Governança de Pessoas	Viabilizar a Gestão Administrativa
JUSTIFICATIVA		
O Objetivo de "Modernizar a Governança de Pessoas" atualmente abarca Ações relacionadas também a outras temáticas de apoio e manutenção da máquina administrativa do MPC-PA, indispensável para o atingimento da finalidade constitucional do Parquet de Contas. Devido a isso, justifica-se a alteração do nome do Objetivo para a denominação		
PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais		
INDICADOR:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão	Não houve alteração	Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais
Un. Medida:		Un. Medida: Percentual
Fonte:		Fonte: SEASTER/CadÚnico/RMA
Fórmula:		Fórmula: ((Nº total de famílias da região que acessam os serviços socioassistenciais do Estado no ano atual /Nº total de famílias da região que acessaram os serviços socioassistenciais do Estado no ano anterior) -1)x100
JUSTIFICATIVA		
Ressalta-se que no ano de 2020, apesar da SEASTER ter encaminhado oficialmente o quadro de indicadores de processo à SEPLAD, o mesmo não foi considerado para o PPA 2020/2023. Neste sentido, a SEASTER está resgatando o INDICADOR DE PROCESSO com ajuste de taxas para, nesta revisão, ser novamente apresentado à SEPLAD para ser instituído a partir de 2022. Importante salientar que as novas taxas levaram em consideração o forte impacto da Pandemia Covid-19 nas políticas públicas.		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Taxa de Pobreza	Taxa de Pobreza Estadual - CADÚNICO
Un. Medida:		Un. Medida: -
Fonte:		Fonte: SEASTER/MC/CADUNICO-RMA
Fórmula:		Fórmula: (Pessoas com renda domiciliar per capita inferior a 1/2 salário mínimo no Cadúnico / População Total) x 100
JUSTIFICATIVA		
Considerando que a Taxa de pobreza calculada com os dados PNAD Contínua (IBGE) não estão mais disponível para que se possa proceder o devido cálculo, e buscando alinhamento com a Taxa de pobreza que vem sendo apresentada no Mapa de Exclusão Social do Pará / Fapespa, observou-se a necessidade de alterar o indicador de resultado do programa, que passa a ser a Taxa de Pobreza calculada a partir dos dados do Cadastro Único (CADÚNICO). Para adequações alteramos a denominação, fórmula e fonte.		
PROGRAMA: Educação Básica		
OBJETIVO:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica
JUSTIFICATIVA		
A alteração do objetivo justifica-se pela transferência da gestão da Educação Profissional para a SECTET, conforme a Lei estadual nº 9.104 de 2020. Até 2021, esse nível de ensino e suas modalidades estarão inseridos no Programa Educação Básica, sendo, portanto, readequados aos objetivos do Programa Educação profissional e Tecnológica.		

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica		
INDICADOR:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Exclusão	Incremento do número de vagas à educação profissional integrada subsequente	
JUSTIFICATIVA		
A exclusão do indicador se fundamenta pelas necessárias adequações nas ações estratégicas do Programa. As informações sobre o incremento do número de vagas à educação profissional integrada subsequente serão aferidas por dois novos indicadores, sendo um que contemplará as vagas da educação profissional integrada ao ensino médio e integrada ao PROEJA e, um novo indicador específico para a educação profissional continuada (antes não contemplada).		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão	Não houve alteração	Incremento do número de vagas à educação profissional integrada
Un. Medida:		Un. Medida: Incremento absoluto no número de vagas
Fonte:		Fonte: SECTET
Fórmula:		Fórmula: número de vagas à educação profissional integrada no ano - número de vagas à educação profissional integrada do ano anterior
JUSTIFICATIVA		
Solicita-se a inclusão do indicador para contemplar as vagas da educação profissional integrada ao ensino médio e integrada ao PROEJA, objetivando a melhor visualização dos dados, considerando as especificidades das modalidades. A mudança na unidade de medida visa evitar o decréscimo da meta, que antes era contabilizada percentualmente.		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão	Não houve alteração	Incremento do número de vagas à educação profissional subsequente e concomitante
Un. Medida:		Un. Medida: Incremento absoluto no número de vagas
Fonte:		Fonte: SECTET
Fórmula:		Fórmula: número de vagas à educação profissional subsequente e concomitante no ano - número de vagas à educação profissional subsequente e concomitante no ano anterior
JUSTIFICATIVA		
Solicita-se a inclusão do indicador específico para a educação profissional continuada (antes não contemplada) e subsequente, objetivando a melhor visualização dos dados, considerando as especificidades das modalidades. A mudança na unidade de medida visa evitar o decréscimo da meta, que antes era contabilizada percentualmente.		
PROGRAMA: Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		
INDICADOR:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Exclusão	Número de novos empreendimentos instalados no Estado	
JUSTIFICATIVA		
Foi necessário a exclusão do indicador, uma vez que a prospecção de um empreendimento para instalação no Estado envolve aspectos alheios à gestão estadual. O estado/ CODEC desenvolvem ações para atrair, facilitar e apoiar o processo de tomada de decisão, mas a decisão do local de implantação cabe à empresa, de acordo com seus interesses e a natureza de seu negócio. E o tempo para a concretização da instalação vai além do período de avaliação anual do PPA.		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Incremento de empregos formais gerados pela indústria, comércio e serviços no estado do Pará	-
Un. Medida:		Un. Medida: -
Fonte:		Fonte: SEDEME/FAPESPAME/RAIS/CAGED
Fórmula:		Fórmula: -
JUSTIFICATIVA		
Considerando que a fonte do indicador é a RAIS e a mesma só esta disponível referente ao ano anterior no segundo semestre do ano, o que irá comprometer o cálculo do indicador nos prazos para avaliação do programa, desta forma se faz necessário fazer alteração nesta fonte, acrescentando o CAGED, o qual estará disponível dentro do prazo. Também é importante constar na fonte o Órgão que realizará o cálculo e o responsável pelo indicador . A Fonte passa a ser : SEDEME/FAPESPAME/RAIS/CAGED.		
PROGRAMA: Infraestrutura e Logística		
INDICADOR:		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Quantidade de pontes em concreto construída	Varição percentual do número de pontes em concreto construída
Un. Medida:		Un. Medida: Percentual
Fonte:		Fonte:
Fórmula:		Fórmula: (Soma de metros do ano vigente - Soma de metros do ano anterior) / (Soma de metros do ano anterior) x 100
JUSTIFICATIVA		
Para uma melhor avaliação da evolução e disponibilidade de infraestrutura de pontes de concreto, optou-se por trabalhar com a variação percentual do número de pontes em concreto construída, e com isso, foi necessário realizar alterações em alguns atributos desse indicador: denominação, unidade de medida, fórmula, índices mais recentes e índices esperados.		
TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Exclusão	Quantidade de Rodovias Pavimentadas	
JUSTIFICATIVA		
A informação prestada pelo indicador é produto da ação de Construção de Rodovias, portanto, contemplada no instrumento de planejamento.		